



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO N° 012/2018.

O Vereador **Sebastião Leite de Carvalho - PSB**, no uso de suas atribuições regimentais;

REQUER:

Ao *Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA*, observada as formalidades regimentais, especificamente do Art. 168, inciso III, Art. 169 e seus incisos e parágrafos do RI/CMM - Independente de discussão, sendo despachado pelo Presidente, bem como a Orgânica Municipal, que considerando o asfalto destinado ao Município de Medicilândia, o qual se iniciou a obra na Rua Victor Quesada Filho, Bairro Cacoal/Vale das Minas, porém, observamos que os maquinários pararam de trabalhar. Face ao exposto, que oficialize a sua Senhoria o **Senhor José Megali** - Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Pará, requerendo providências, junto a Secretaria de Estado Competente, objetivando encaminhar a esta Casa de Leis as seguintes **Informações Oficiais**: por que parou a obra de pavimentação; quando vai retomar as obras; e nos esclareça se existe licitação para a execução da respectiva obra. Segundo o que se sabe a empresa executora é a BEST TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 83.332.908/0001-20, matriz e cede no Município de Ananideua/PA, e quando se inicia uma obra dessa magnitude a população fica na perspectiva, porém, quando interrompe antes da conclusão a sociedade nos cobra informações e providências, motivo pelo qual, tomamos a liberdade de requerer as informações acima qualificadas, a fim de dar resposta à altura que a população medicilandense merece, neste sentido que o Governo do Estado/PA nos encaminhe em caráter de urgência as informações dos autos requerida.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2018.

Sebastião Leite de Carvalho
Vereador PSB/CMM

Demais Vereadores (a):

Agenor de Jesus Feitosa - PMDB; Jari Ednei Teixeira - PDT; Cleder Cleiton Barth PTB; José Neto Ribeiro de Carvalho - PSDB; Ivani de Souza Ritter - PT; José Ramos Rodrigues dos Santos PSC; Vilson Alves dos Santos SD; Fredson Almeida Lopes PSDB; Sidney de Sousa Filho PEN; e Rusbimário Queiroz Silva PODEMOS.